

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1392/84 - Reautuado em 22.03.91
INTERESSADO: José Pedro Forghieri Ruete
ASSUNTO: Indicação de interessado para lecionar a
disciplina "Imunologia" - Faculdade de
Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina
Relator: Consº Nicolau Tortamano
Parecer CEE nº 1053/91 CETG "D" APROVADO EM 03.07.91
COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina indica José Pedro Forghieri Ruete para lecionar, a partir de corrente ano letivo, a disciplina de Imunologia, vinculada ao Departamento de Ciências Biomédicas, do Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 131/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de José Pedro Forghieri Ruete para lecionar a disciplina de "Imunologia" na Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Adamantina.

São Paulo, 15 de maio de 1991.

a) Consº Nicolau Tortamano
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Neto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Nicolau Tortamano e Ubiratan D'Ambrósio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente